

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0774, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SOLANGE ALMEIDA VIANNA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ALOYSIO DE BARROS VIANNA, matrícula n. 92694022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de maio de 2026 (Processo n. 77/006562/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0775, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0764, de 19 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.192, de 22 de junho de 2026, páginas n. 177 e 178, que concedeu a aposentadoria voluntária – tempo especial a PAULO MENDES DE MAGALHAES, matrícula n. 7926022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/104310/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005605/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de maio de 2020 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ELENICE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 81915022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, tabela salarial 135/EF1/C , código 50044 e na condição de Pensionista, do ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, José Dias de Almeida, matrículas n. 81915024 e 81915025, que detinha os cargos de Professor/ Professor, classes G/G, níveis II/III, códigos 60001/60001, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0802766-58.2025.8.12.0017 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000156/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.413/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005636/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLEI VENILDA PETRY SUTEL IDEI, matrícula n. 42748023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, a contar de 1º de junho de 2022, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0812299-86.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000164/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.410/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005518/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WELLINGTON ALVES DO ROSÁRIO, matrícula n. 131438022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, tabela salarial 354/C/3, código 70289, a contar de 25 de março de 2021, respeitada a prescrição, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0802244-41.2025.8.12.0046 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000166/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.379/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003248/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLEIDE PINTO MARTINS, matrícula n. 74809022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.078/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002569/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RICARDO SANTOS DE CARVALHO, matrícula n. 103699022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.043/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002127/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n. 480885023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.013/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme segue: